



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS - SOLDADO**

A **AOCP Concursos Públicos**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 15.17. do Edital de Abertura **Nº 001/CFSD-2018/PMTO** do Concurso Público para provimento de vagas para o Curso de Formação de Soldados (CFSD) da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

**Art. 1º** - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº **001/CFSD-2018/PMTO**:

15.9. Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

15.10. Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

15.11. No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

**CADERNO: LÍNGUA PORTUGUESA**

**PROVA 01 – QUESTÃO Nº 03**

**PROVA 02 – QUESTÃO Nº 02**

**PROVA 03 – QUESTÃO Nº 01**

**PROVA 04 – QUESTÃO Nº 05**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de mais de uma alternativa correta, sendo elas “B”, “D” e “E”, pois, na alternativa “B” ocorrem os fonemas /S/ e /S/; /S/; /z/ e /S/; na alternativa “D”, ocorrem os fonemas /S/, /S/ e /S/; /S/; /z/; e, na alternativa “E”, ocorre o fonema /K/ nas três palavras: /KualKer/; /eKipi/; /eKuaSoiS/. Portanto recurso deferido.

**PROVA 01 – QUESTÃO Nº 06**

**PROVA 02 – QUESTÃO Nº 13**

**PROVA 03 – QUESTÃO Nº 12**

**PROVA 04 – QUESTÃO Nº 11**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta. Portanto recurso deferido.

**CADERNO: NOÇÕES DE DIREITO**

**PROVA 01 – QUESTÃO Nº 40**

**PROVA 02 – QUESTÃO Nº 39**

**PROVA 03 – QUESTÃO Nº 45**

**PROVA 04 – QUESTÃO Nº 44**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “C” e “E”, pois a emenda 15/2005 à Constituição do Tocantins



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS - SOLDADO**

alterou as funções da Polícia. Assim, enquanto o artigo anterior dispunha:

Art. 117. A Polícia Militar é instituição permanente, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, competindo-lhe, entre outras, as seguintes atividades: I - II - III- IV - V - o policiamento ostensivo de segurança; a preservação da ordem pública; a polícia judiciária militar, nos termos da lei federal; orientação e instrução das guardas municipais, onde houver; garantia do exercício do poder de polícia, dos Poderes e órgãos públicos do Estado, especialmente os das áreas fazendária, sanitária, de uso e ocupação do solo e do patrimônio cultural.

O atual artigo dispõe:

**\*Art. 117.** A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, são instituições permanentes, organizadas com base na hierarquia e disciplina militares, competindo, entre outras, as seguintes atividades para:

\*I - a Polícia Militar:

\*a) policiamento ostensivo de prevenção criminal, de segurança, de trânsito urbano e rodoviário;

\*b) atividades relacionadas com a preservação e restauração da ordem pública e com a garantia do poder de polícia dos órgãos e entidades da administração pública, em especial das áreas fazendária, sanitária, de proteção ambiental, de uso e ocupação do solo e de patrimônio cultural. Portanto recurso deferido.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 23 de março de 2018**

**AOCP**